



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LII - Nº 205 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
109.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	RESENHA	09
ORDEM DO DIA.....	03	TERMO ADITIVO.....	11
PAUTA.....	04	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....	11
ATAS.....	05	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	12
LEI.....	08	PORTARIAS.....	14
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	09	ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.....	14

C O N T R A T O 0 4

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB)

2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)

3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP)

4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)

1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB)

2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)

3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)

4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 10. Deputada Dr. ^a Helena Duailibe (PP) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 12. Deputado Eric Costa (PSD) |
| 04. Deputado Ariston (PSB) | 13. Deputado Florêncio Neto (PSB) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 14. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB) | 15. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP) | 16. Deputado Júnior França (PP) |
| 08. Deputada Daniella (PSB) | 17. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB) | |

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder: Deputado Adelmo Soares

2º Vice-Líder: Deputada Dr.^a Helena Duailibe

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Dr. ^a Vivianne (PDT) | 07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 02. Deputada Edna Silva (PRD) | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 03. Deputado Fred Maia (PDT) | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos) |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD) | 11. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 06. Deputada Janaína (Republicanos) | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluísio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluísio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

LICENCIADO

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher
Deputada Cláudia Coutinho (PDT)
Deputado Edson Araújo (PSB)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Eric Costa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júnior Casaria

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Kamyla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

Titulares

Deputado Catulé Júnior
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Mical Damasceno
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Othelino Neto
Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Keké Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Edna Silva
Deputado Júnior Casaria
Deputado Júnior França
Deputado Rodrigo Lago
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Janaína

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputado Adelmo Soares
Deputado Fernando Braide
Deputada Dra Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Keké Teixeira
Deputado Othelino Neto

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho
VICE-PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Valdenice Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Leandro Bello
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputada Edna Silva
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pará Figueiredo

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputada Janaína
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Eric Costa
Deputado Cláudio Cunha

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ariston

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:00
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcina Cutrim

Titulares

Deputado Cláudio Cunha
Deputada Daniella
Deputada Edna Silva
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado João Batista Segundo
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Keké Teixeira
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Ana do Gás
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:00
SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Keké Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Adelmo Soares
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Nagib
Deputado Leandro Bello
Deputado Fernando Braide

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula
Deputada Dra Helena Duailibe
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra Vivianne
Deputado João Batista Segundo
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior França
Deputada Daniella
Deputado Keké Teixeira
Deputado Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Júnior França

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaina

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Leandro Bello
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide
Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Carlos Lula

Suplentes

Deputado Rodrigo Lago
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
.... Deputado Leandro Bello
Deputada Solange Almeida
Deputado Keké Teixeira

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 / 11 / 2025 3ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTO FORTE.....	09 MINUTOS
2. PARTIDO LIBERAL.....	09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....	17 MINUTOS
4. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....	25 MINUTOS
5. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)	
NOVO (DEP.WELLINGTON DO CURSO).....	05 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 25/11/2025 – (TERÇA-FEIRA)****I - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL (ART. 262, §1º
DO R.I)****1º TURNO - TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

1. PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 002/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE INCLUI O INCISO VII AO ART. 92, REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 111 E ACRESCENTA O ART. 111-A À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM SUBSTITUTIVO – RELATOR: DEPUTADO RICARDO ARRUDA.

**II - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º E 2º TURNO - REGIME DE TRAMITAÇÃO DE
URGÊNCIA (REOs. Nº 493, 494 E 495/2025)**

2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 419/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CRIA O PROJETO “BOLETIM ESCOLAR DA SOCIEDADE” NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM SUBSTITUTIVO (RELATOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE) E DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA (RELATOR: DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA).

3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 804/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE APOIO E INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM) E DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA (RELATOR: DEPUTADO RAFAEL).

4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 837/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE NOTIFICAÇÃO À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE OCORRÊNCIAS DE ANAFILAXIA OU CHOQUE ANAFILÁTICO. COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR DEPUTADO FLORÉNCIO NETO) E DE SAÚDE (RELATOR: DEPUTADO DAVI BRANDÃO).

**III - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO - TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº**

047/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “TEREZINHA REGO” À SRA. MARIA GORETH CANTANHEDE PEREIRA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº

048/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À SRA. MARIA DE FÁTIMA SALES RODRIGUES. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

**IV - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO
PLENÁRIO**

7. REQUERIMENTO Nº 489/2025, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS JÚLIO MENDONÇA, LEANDRO BELLO, CARLOS LULA, OTHELINO NETO, RODRIGO LAGO E RICARDO RIOS, SOLICITANDO INFORMAÇÃO AO PODER EXECUTIVO EM RAZÃO DOS RECENTES E INÚMEROS TRANSTORNOS, QUEBRAS, ACIDENTES E SUSPENSÕES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUÁVÁRIO INTERMUNICIPAL (FERRY BOAT). O REQUERIMENTO FOI INDEFERIDO E OS AUTORES RECORRERAM AO PLENÁRIO NOS TERMOS DO ART. 159 DO REGIMENTO INTERNO.

8. REQUERIMENTO Nº 490/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO FRED MAIA, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 124/2025, DE SUA AUTORIA.

9. REQUERIMENTO Nº 496/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO O ENVIO DE MENSAGEM DE APLAUSOS, EXPRESSANDO ADMIRAÇÃO AO EXCELENTE ADVOCADO THIAGO DIAZ, EM RAZÃO DE SUA APROVAÇÃO PELO SENADO FEDERAL PARA OCUPAR A VAGA DESTINADA À ADVOCACIA NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP).

10. REQUERIMENTO Nº 497/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE SEJA TRAMITADO EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 591/2023, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE COMBATE À FOME E À INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

11. REQUERIMENTO Nº 498/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE SEJA TRAMITADO EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 824/2023, QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE CARTAZES FIXADOS NAS FARMÁCIAS E DROGARIAS DO ESTADO DO MARANHÃO, COM INDICAÇÃO DOS HOSPITAIS, EMERGÊNCIAS E POSTOS DE SAÚDE MAIS PRÓXIMOS.

12. REQUERIMENTO Nº 499/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO O ENVIO DE MENSAGEM DE APLAUSOS AO EXCELENTE SENHOR VEREADOR ESSIDNEY DOS REIS CASTRO JÚNIOR, CONHECIDO COMO JUNIOR CASTRO, VEREADOR EM EXERCÍCIO PELO PARTIDO REPUBLICANOS (REP) NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, EM RECONHECIMENTO À SUA ATUAÇÃO DESTACADA NA FISCALIZAÇÃO DAS DEMANDAS E DESAFIOS ENFRENTADOS PELA CIDADE, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO.

13. REQUERIMENTO Nº 500/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO O

ENVIO DE MENSAGEM DE APLAUSOS AO EXCELENTE SENHOR VEREADOR JOCIEDSON DE AGUIAR, REPRESENTANTE DO PARTIDO LIBERAL (PL) NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, EM RECONHECIMENTO À SUA ATUAÇÃO DILIGENTE E EXEMPLAR NA FISCALIZAÇÃO DAS DEMANDAS E PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA CIDADE, COM DESTAQUE PARA SUA ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO.

14. **REQUERIMENTO N° 501/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, SOLICITANDO QUE SEJA TRAMITADO EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 251/2024, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA “SÍNDROME DE TOURETTE” E DO “TRANSTORNO OBSESSIVO COMPULSIVO (TOC)” NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

15. **REQUERIMENTO N° 504/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO KEKÊ TEIXEIRA**, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE, LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE LEI N° 464/2025, DE SUA AUTORIA.

16. **REQUERIMENTO N° 528/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE**, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE, LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 146/2025.

17. **REQUERIMENTO N° 529/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE**, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 147/2025.

V - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA

18. **REQUERIMENTO N° 502/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA**, SOLICITANDO QUE SEJA ABONADA SUA FALTA NA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO.

19. **REQUERIMENTO N° 505/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, SOLICITANDO O ENVIO DE MENSAGEM DE PESAR AOS FAMILIARES DO 1º TENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, O SENHOR FABIANO ASSIS GALENO, EM RAZÃO DE SEU FALECIMENTO OCORRIDO NO DIA 13 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO.

20. **REQUERIMENTO N° 506/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO GUILHERME PAZ**, SOLICITANDO QUE SEJA ABONADA SUA FALTA NA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 25/11/2025 – TERÇA-FEIRA

PRIORIDADE – 1º DIA:

1. MENSAGEM N° 102/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO MEDIDA PROVISÓRIA N° 516/2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR - PROINF - MA.

2. MENSAGEM N° 103/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO MEDIDA PROVISÓRIA N° 517/2025, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, ALTERA A LEI N° 10.213, DE 9 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRIORIDADE – 3ª SESSÃO:

1. MENSAGEM N° 05/2025, DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, ENVIANDO O PROJETO DE LEI N° 515/2025, QUE ALTERA A LEI N° 9.936, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

2. MENSAGEM N° 06/2025, DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, ENVIANDO O PROJETO DE LEI N° 516/2025, QUE ALTERA A LEI N° 8.258, DE 6 DE JUNHO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGÂNICA E PROCESSUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. MENSAGEM N° 07/2025, DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, ENVIANDO O PROJETO DE LEI N° 517/2025, QUE ALTERA A LEI N° 11.134, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI N° 521/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILE, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CANAVIEIRA CONSTRUINDO SONHOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI N° 522/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILE, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DE AÇAILÂNDIA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI N° 523/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILE, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO “VOVÓ DEDÉ”, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE LEI N° 524/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO DOCENTE-ASSISTENCIAL DA SAÚDE NO ESTADO DO MARANHÃO, ESTABELECE DIRETRIZES PARA INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DE SAÚDE NA REDE DE SAÚDE PÚBLICA E NA REDE FILANTRÓPICA E PRIVADA CONTRATADA OU CONVENIADA COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 133/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA “CANHOTEIRO” AO SR. WAMBERTO SOUSA CAMPOS.

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 134/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILE, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MARIA ARAGÃO” À SENHORA MARIA CLAY MOREIRA LIMA LAGO.

ORDINÁRIA – 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI N° 514/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE ALUNOS QUE AGREDIREM OU DESRESPEITAREM PROFESSORES E/OU PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ESTABELECE A SUSPENSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTADUAIS EM CASO DE REINCIDÊNCIA.

2. PROJETO DE LEI N° 518/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O DIA DO BASQUETE MARANHENSE E PROMOVE O ESPORTE EM



ÂMBITO ESTADUAL.

3. PROJETO DE LEI N° 519/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DAVI BRANDÃO, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DE ICMS ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO QUE OFERTEM BOLSAS EDUCACIONAIS A ALUNOS FILHOS DE MÃES SOLO DIAGNOSTICADAS COM NEOPLASIAS MALIGNAS INCAPACITANTES OU DOENÇAS DEGENERATIVAS PROGRESSIVAS GRAVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE LEI N° 520/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A AERP - "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA REPARTINDO O PÃO", COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE TIMON - MA.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 132/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA DO GÁS, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "MANUEL BECKMAN" A FRANCISCO DE ASSIS MACIEL CARVALHO – "CHICO CARVALHO".

ORDINÁRIA – 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI N° 508/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, QUE CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DOS CAROLINENSES E AMIGOS (ASCAM), COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAROLINA (MA).

2. PROJETO DE LEI N° 509/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE ESPORTIVA "O ASTRO", COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO.

3. PROJETO DE LEI N° 510/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA, QUE INCLUI O FESTEJO DE SÃO BENEDITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS E RELIGIOSOS DO ESTADO DO MARANHÃO.

4. PROJETO DE LEI N° 511/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BALANÇAS CERTIFICADAS EM REVENDAS DE GLP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. PROJETO DE LEI N° 512/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÉNIOS E ESTABELECER COOPERAÇÃO TÉCNICA COM CONDOMÍNIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES PARA O COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS DE VIDEO MONITORAMENTO COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR NA PREVENÇÃO DE CRIMES E NA LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS FORAGIDAS DA JUSTIÇA.

6. PROJETO DE LEI N° 513/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR, QUE FOMENTA A MECANIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ACESSO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS A MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale

Primeiro Secretário, Senhor Deputado Davi Brandão

Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Ana do Gás

Às nove horas e quarenta e um minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Francisco Nagib, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Eric Costa, Florêncio Neto, Júnior Cascaria e Mical Damasceno. A Presidente, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, e que consta do seguinte: Mensagens n°s 102 e 103/2025, de autoria do Poder Executivo; Projetos de Lei n°s 521 a 523/2025, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe; Projeto de Lei n° 524/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; Projeto de Resolução Legislativa nº 133/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Projeto de Resolução Legislativa nº 134/2025, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe; Requerimentos n°s 496 a 501/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 502/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda; Indicação nº 2.598/2025, de autoria do Deputado Eric Costa; Indicação nº 2.599/2025, de autoria do Deputado Júnior Cascaria. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Fred Maia, Júlio Mendonça, Rodrigo Lago, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Davi Brandão, Catulé Júnior, Solange Almeida, Wellington do Curso e Doutor Yglésio. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: O Veto Integral (Mensagem nº 091/2025) ao Projeto de Lei nº 257/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, dependia de parecer das Comissões, motivo pelo qual a sessão foi suspensa. Na oportunidade, também foram apreciados o Veto Integral (Mensagem nº 092/2025) ao Projeto de Lei nº 405/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; e os Projetos de Lei Complementar nºs 008 e 009/2025, de autoria do Poder Judiciário. Retomados os trabalhos, o Deputado Neto Evangelista comunicou que, sob sua relatoria, em reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Veto Integral (Mensagem nº 091/2025) ao Projeto de Lei nº 257/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha recebeu parecer pela manutenção do voto; e o Veto Integral (Mensagem nº 092/2025) ao Projeto de Lei nº 405/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, recebeu parecer pela rejeição do voto. O Deputado Neto Evangelista comunicou também que, sob sua relatoria, em reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, os Projetos de Leis Complementares nº 008 e 009/2025, de autoria do Poder Judiciário, receberam pareceres favoráveis. Dando continuidade à Ordem do Dia, após acordo de Líderes, foram apreciados em bloco o Veto Integral (Mensagem nº 091/2025) ao Projeto de Lei nº 257/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, que dispõe sobre normas e procedimentos para a coleta seletiva, gerenciamento e destinação final do "lixo tecnológico" no Estado do Maranhão e dá outras providências; o Veto Integral (Mensagem nº 087/2025) ao Projeto de Lei nº 169/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula, que institui o Estatuto da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no âmbito do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Arnaldo Melo); e o Veto Integral (Mensagem nº 095/2025) ao Projeto de Lei nº 303/2025, de autoria do Deputado Ariston, que institui o Programa "Promovendo a Higiene Pessoal na Escola - PHPE" na Rede Estadual de Educação, Ensino Fundamental e Médio e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de



Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado João Batista Segundo). A votação foi realizada de forma nominal, em único turno, por meio do painel eletrônico, sendo os vetos mantidos, com nenhum voto SIM e 30 votos NÃO. A Presidente determinou que a manutenção dos vetos fosse comunicada ao Governador do Estado. O Veto Integral (Mensagem nº 092/2025) ao Projeto de Lei nº 405/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, que dispõe sobre a necessidade de direcionamento dos candidatos a concursos públicos para ingresso nos cargos da administração pública do Estado do Maranhão para locais de prova próximos à residência informada no ato da inscrição, foi rejeitado, em votação nominal, em único turno, por meio do painel eletrônico, com 31 votos SIM e nenhum voto NÃO. A Presidente determinou que a rejeição do voto fosse comunicada ao Governador do Estado. A Medida Provisória nº 512/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Maranhão Sustentável no âmbito do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Arnaldo Melo), foi aprovada em único turno e encaminhada à promulgação. O Projeto de Lei de Conversão nº 008/2025, oriundo da Medida Provisória nº 510/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a isenção de taxas relativas à primeira habilitação para conduzir veículos automotores nas categorias A ou B, e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Ricardo Arruda), foi discutido pelo Deputado Carlos Lula, e em seguida foi aprovado em único turno e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, de autoria do Poder Judiciário, que dispõe sobre a criação de varas e altera dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) e dá outras providências, foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, de autoria do Poder Judiciário, que dispõe sobre a criação de vara judicial, altera dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) e dá outras providências, foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei Ordinária nº 208/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior, que institui a Política Estadual de Primeiro Emprego para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e dá outras providências, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator Deputado Júlio Mendonça) e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho (relatora Deputada Doutora Vivianne), foi aprovado em segundo turno, em tramitação ordinária, e encaminhado à redação final. O Projeto de Lei Ordinária nº 291/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior, que dispõe sobre a gratuidade no transporte intermunicipal rodoviário terrestre para pacientes em tratamento de hemodiálise, portadores de hérnia de disco severa e trabalhadores rurais aposentados em situação de debilidade permanente, no âmbito do Estado do Maranhão, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Arnaldo Melo) e de Saúde (relator Deputado Júnior França), foi aprovado em segundo turno, em tramitação ordinária, e encaminhado à sanção. O Projeto de Resolução Legislativa nº 086/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Terezinha Rego” ao Senhor Genilson Vieira Martins e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Florêncio Neto), foi aprovado em segundo turno, em tramitação ordinária, e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 099/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” à Senhora Janaína dos Santos Sousa, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Arnaldo Melo), foi aprovado em segundo turno, em tramitação ordinária, e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 100/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Genival Corrêa de Sousa, com parecer

favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Arnaldo Melo), foi aprovado em segundo turno, em tramitação ordinária, e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 108/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que concede a Medalha de Mérito Legislativo “Sargento Sá” aos Senhores Cabo/PM Marcos Rodrigues Silva, Cabo/PM Kelven Eden de Freitas Santos e ao Soldado Jadson Serra dos Santos, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Florêncio Neto), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Requerimento nº 493/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 419/2023, que cria o Projeto “Boletim Escolar da Sociedade” nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Maranhão, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 494/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 837/2023, que institui a obrigatoriedade de notificação à Secretaria Estadual de Saúde de ocorrências de anafilaxia ou choque anafilático, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 495/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 804/2023, que institui a Política de apoio e incentivo à participação em feiras e olimpíadas do conhecimento nacionais e internacionais, da rede estadual de educação do Estado do Maranhão e dá outras providências, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 503/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale, solicitando que sejam submetidos ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente sessão os Projetos de Resolução Legislativa nº 135/2025 a 145/2025, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 489/2025, de autoria dos Deputados Júlio Mendonça, Leandro Bello, Carlos Lula, Othelino Neto, Rodrigo Lago e Ricardo Rios, solicitando informação ao Poder Executivo em razão dos recentes e inúmeros transtornos, quebras, acidentes e suspensões dos serviços de transporte aquaviário intermunicipal (*ferry boat*), teve a votação encaminhada pelo Deputado Júlio Mendonça e em seguida foi indeferido pela Mesa. O Deputado Júlio Mendonça recorreu do indeferimento ao Plenário. A Presidente comunicou que o recurso seria incluído na Ordem do Dia da próxima sessão. O Requerimento nº 491/2025, de autoria do Deputado Fred Maia, solicitando que seja justificada sua falta na Sessão Plenária do dia 11/11/2025, foi deferido pela Mesa. O Requerimento nº 492/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja enviada uma mensagem de pesar aos familiares do professor de filosofia Winston Campos, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 11 de novembro de 2025, foi deferido pela Mesa. Em seguida, a Presidente Iracema Vale convocou, nos termos do art. 94 do Regimento Interno da Casa, uma Sessão Extraordinária para a apreciação dos Projetos de Resolução Legislativa nº 135/2025, dos Deputados Iracema Vale e Adelmo Soares, nº 136/2025 dos Deputados Iracema Vale e Florêncio Neto, nº 137/2025 dos Deputados Iracema Vale, Davi Brandão e Florêncio Neto, nºs 138, 139 e 140/2025 dos Deputados Iracema Vale e Antônio Pereira, nº 141/2025 da Deputada Iracema Vale, nº 142/2025 dos Deputados Iracema Vale e Helena Duailibe, nº 143/2025 dos Deputados Iracema Vale, Davi Brandão, Florêncio Neto e Antônio Pereira, nº 144/2025 dos Deputados Iracema Vale, Adelmo Soares, Florêncio Neto e Osmar Filho, nº 145/2025 dos Deputados Iracema Vale, Ana do Gás e Daniella, e nº 115/2025 dos Deputados Iracema Vale e Neto Evangelista.. No primeiro horário do Grande Expediente, não houve orador inscrito. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciou-se Bloco Parlamento Forte, o Deputado Othelino Neto. No Expediente Final, não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária do dia 25 de novembro, dos seguintes itens: Projeto de Emenda Constitucional nº 002/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Projeto de Resolução Legislativa nºs 047 e 048/2024, de autoria do Deputado Fernando Braide; Requerimento nº 490/2025, de autoria do Deputado Fred Maia; Requerimentos nºs 496 a



501/2025, todos de autoria do Deputado Wellington do Curso; e Requerimento nº 502/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 18 de novembro de 2025. Deputada Iracema Vale - Presidente, Deputado Davi Brandão - Primeiro Secretário, Deputada Ana do Gás - Segunda Secretária, em exercício

Ata da Décima Terceira Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Davi Brandão
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Catulé Júnior

Às doze horas e vinte minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Iracema Vale, João Batista Segundo, Junior França, Keké Teixeira, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Aluízio Santos, Daniella, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Guilherme Paz, Janaína, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Leandro Bello e Mical Damasceno. Em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, a Senhora Presidente Iracema Vale declarou aberta a Sessão Extraordinária convocada nos termos do art. 94 do Regimento Interno da Casa, anunciando a apreciação dos Projetos de Resolução Legislativa nº 135/2025, dos Deputados Iracema Vale e Adelmo Soares, nº 136/2025 dos Deputados Iracema Vale e Florêncio Neto, nº 137/2025 dos Deputados Iracema Vale, Davi Brandão e Florêncio Neto, nºs 138, 139 e 140/2025 dos Deputados Iracema Vale e Antônio Pereira, nº 141/2025 da Deputada Iracema Vale, nº 142/2025 dos Deputados Iracema Vale e Helena Duailibe, nº 143/2025 dos Deputados Iracema Vale, Davi Brandão, Florêncio Neto e Antônio Pereira, nº 144/2025 dos Deputados Iracema Vale, Adelmo Soares, Florêncio Neto e Osmar Filho, nº 145/2025 dos Deputados Iracema Vale, Ana do Gás e Daniella, e nº 115/2025 dos Deputados Iracema Vale e Neto Evangelista. Os citados projetos dependiam de parecer das comissões e para reunião delas a sessão foi suspensa. Retomados os trabalhos, o Deputado Neto Evangelista comunicou que, sob a relatoria do Deputado Ariston, em reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, os referidos projetos receberam pareceres favoráveis. Iniciada a votação, a Presidente anunciou que: O Projeto de Resolução Legislativa nº 135/2025, de autoria dos Deputados Iracema Vale e Adelmo Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo "Negro Cosme" à Senhora Maria Raimunda de Araújo, foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 136/2025, de autoria dos Deputados Iracema Vale e Florêncio Neto, que concede a Medalha do Mérito Legislativo "Negro Cosme" ao Senhor Antônio de Lisboa Machado Filho, foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 137/2025, de autoria dos Deputados Iracema Vale, Davi Brandão e Florêncio Neto, que concede a Medalha do Mérito Legislativo "Negro Cosme" à Senhora Pureza Lopes Loyola, foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 138/2025, de autoria dos Deputados Iracema Vale e Antônio Pereira, que concede a Medalha do Mérito Legislativo "Negro Cosme" à Senhora Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade, foi aprovado em primeiro e segundo turnos,

em regime de urgência, e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 139/2025, de autoria dos Deputados Iracema Vale e Antônio Pereira, que concede a Medalha do Mérito Legislativo "Negro Cosme" à Senhora Almerica da Silva Santos, foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 140/2025, de autoria dos Deputados Iracema Vale e Antônio Pereira, que concede a Medalha do Mérito Legislativo "Negro Cosme" à Desembargadora Oriana Gomes de Jesus Mendonça, foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 141/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale, que concede a Medalha do Mérito Legislativo "Negro Cosme" à Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar, foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 142/2025, de autoria dos Deputados Iracema Vale e Doutora Helena Duailibe, que concede a Medalha do Mérito Legislativo "Negro Cosme" ao Bispo Dom José Valdeci Santos Mendes, foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 143/2025, de autoria dos Deputados Iracema Vale, Davi Brandão, Florêncio Neto e Antônio Pereira, que concede a Medalha do Mérito Legislativo "Negro Cosme" ao Senhor José Roberto Costa Santos, foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 144/2025, de autoria dos Deputados Iracema Vale, Adelmo Soares, Florêncio Neto e Osmar Filho, que concede a Medalha do Mérito Legislativo "Negro Cosme" à Senhora Maria Nice Machado Costa, foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 145/2025, de autoria dos Deputados Iracema Vale, Ana do Gás e Daniella, que concede a Medalha do Mérito Legislativo "Negro Cosme" à Senhora Maria de Lourdes Siqueira, foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 115/2025, de autoria dos Deputados Iracema Vale e Neto Evangelista, que concede a Medalha do Mérito Legislativo "Manuel Beckman" à Desembargadora Maria da Graça Peres Soares Amorim, foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à promulgação. Em seguida, a Presidente comunicou que não haveria Ordem do Dia na Próxima Sessão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, sendo lavrada a Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 18 de novembro de 2025. Deputada Iracema Vale - Presidente, Deputado Davi Brandão - Primeiro Secretário, Deputado Catulé Júnior - Segundo Secretário, em exercício

Ata da Sessão para entrega do Título de "Cidadão Maranhense" aos Senhores Eustáquio Diego Fabiano Campos, Telmo José Mendes e Marco Aurélio Salles Assef, realizada no Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, em exercício, Senhora Deputada Fabiana Vilar

Às quinze horas e quarenta minutos, o Senhora Presidente Deputada Fabiana Vilar declarou aberta a Sessão Solene para entrega do Título de "Cidadão Maranhense" ao Senhores Eustáquio Diego Fabiano Campos, Telmo José Mendes e Marco Aurélio Salles Assef, concedidas através das Resoluções Legislativas nº 1.251/2024, 1.252/2024 e 1.355/2025, oriundas dos Projetos de Resolução Legislativa nº 071/2025, 099/2023 e 100/2023, de autoria do Deputado Aluísio Santos. Compuseram a Mesa: o Deputado Aluísio Santos, autor da proposição; os Senhores Eustáquio Diego Fabiano Campos, Telmo José Mendes e Marco Aurélio Salles Assef, os homenageados; a Senhora Dulcilene Belezinha, Prefeita de Chapadinha; o Senhor Levi Pontes, ex-Deputado Estadual e Vice-Prefeito de Chapadinha; o Senhor



Márcio Andrade, Secretário Municipal de assuntos Políticos de São Luís; o Senhor Nildo Santos, Vereador de Chapadinha e Presidente da Câmara Municipal; e o Senhor Wesley Assis, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA – MA). Logo após, a Presidente agradeceu a presença de autoridades na sessão e convidou todos a se postarem em posição de respeito para ouvir a interpretação do Hino Maranhense, na voz da Cantora Karla Garcêz, acompanhada pelo violonista Lindonaide Garcêz. Em seguida, foi exibido um vídeo mostrando a trajetória dos homenageados. Ato contínuo, o Deputado Aluizio Santos falou em nome do Poder Legislativo, justificando as homenagens. Logo após, ele assumiu a Presidência e fez a entrega do Título de “Cidadão Maranhense” ao Senhores Eustáquio Diego Fabiano Campos, Telmo José Mendes e Marco Aurélio Salles Assef, que assumiram a tribuna para agradecer as honrarias. Dando continuidade à Sessão, foi concedida a palavra ao Senhor Levi Pontes e a Senhora Dulcilene Belezinha. Em seguida, convidou todos a se postarem em posição de respeito, para ouvirem a interpretação do Hino Louvação a São Luís do poeta e escritor Bandeira Tribuzi, na voz da cantora, Karla Garcêz, acompanhada pelo violonista Lindonaide Garcêz. Por fim, o Presidente teceu suas considerações finais e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Sessão Solene. Deputada Fabiana Vilar - Presidente em exercício

LEI N° 12.715, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a necessidade de direcionamento dos candidatos a concursos públicos para ingressos nos cargos da Administração Pública do Estado do Maranhão para locais de prova próximos à residência informada no ato da inscrição.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão rejeitou o veto total apostado pelo Senhor Governador ao Projeto de Lei nº 405/2024 e que eu, IRACEMA VALE, Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, no uso das atribuições legais impostas e nos termos do § 4º combinado com o § 6º, do Art. 47 da Constituição do Estado do Maranhão, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os órgãos da administração direta e indireta do Estado do Maranhão devem organizar as provas dos concursos públicos para ingresso nos cargos efetivos ou temporários, combinando a residência do candidato com o local de realização das provas, de modo a direcioná-lo ao local mais próximo de sua residência.

Parágrafo único - Os editais ou demais instrumentos de contratação de empresa responsável para gerenciamento dos concursos públicos do Estado deverem conter o disposto no caput deste artigo.

Art. 2º - O descumprimento da presente Lei acarretará multa à empresa que não observar a norma quando da realização das provas, independente da etapa do concurso, revertidas em favor do Tesouro do Estado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. **AO SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, a faça imprimir, publicar e correr.

Plenário DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” do Palácio “MANUEL BECKMAN”, em 18 de novembro de 2025. DEPUTADA IRACEMA VALE - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

(Originária do Projeto de Lei nº 405/2024, de autoria do Senhor Deputado Cláudio Cunha)

(MEDIDA PROVISÓRIA N° 512, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025)

LEI N° 12.716, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Programa Maranhão Sustentável no âmbito do Estado do Maranhão.

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor Carlos Orleans Brandão Júnior, adotou a **Medida Provisória nº 512, de 21 de outubro de 2025**, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputada Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42 da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o art. 11 da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Maranhão Sustentável no âmbito do Estado do Maranhão, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA.

Art. 2º O Programa previsto nesta Lei tem como objetivo:

I - a doação de patrulhas mecanizadas, motocultivadores e equipamentos agrícolas a municípios e associações;

II- regularização fundiária;

III - compra de equipamentos e insumos a serem destinados ao combate a incêndio;

IV - a valorização dos serviços ambientais de comunidades tradicionais e povos originários, por meio dos Agentes Ambientais Comunitários.

Art. 3º As atividades de que trata esta Lei serão realizadas de maneira descentralizada, a partir da Unidade Descentralizadora - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, aos Partícipes Executores a seguir:

I – Casa Civil - CC;

II – Secretaria de Estado de Governo - SEGOV;

III – Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF;

IV – Secretaria de Estado da Administração - SEAD;

V – Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SAGRIMA;

VI – Secretaria de Estado Extraordinária de Assuntos Municipalistas - SEAM;

VII – Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID;

VIII – Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA;

IX – Agência Executiva Metropolitana - AGEM;

X – Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEMSUL;

XI – Agência Executiva Metropolitana do Leste Maranhense - AGEMLESTE.

Art. 4º Ficam os Partícipes Executores autorizados a representar o Estado na celebração de convênios com os Municípios e Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com Associações, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros, a transferência da posse de bens móveis ou a transferência de bens móveis destinados à execução do Programa.

§ 1º Os convênios com os Municípios e Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com Associações obedecerão às minutas-padrão disponibilizadas publicamente pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.

§ 2º A celebração de convênios, Termos de Colaboração ou



Termos de Fomento dependerá da interveniência obrigatória da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, que atestará o cumprimento dos critérios de seleção e acompanhará a execução dos instrumentos.

§ 3º Ao término do prazo de vigência dos convênios Municípios, bem como dos Termos de Colaboração ou Fomento, o Estado do Maranhão fica autorizado a proceder, mediante instrumento próprio, à doação de bens adquiridos aos convenientes, obedecidas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 5º A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, por resolução, definirá os bens móveis componentes do Programa Maranhão Sustentável e os critérios de seleção dos Municípios e demais beneficiários.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do Fundo Especial do Meio Ambiente, bem como das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do Estado, podendo ser suplementadas, se necessário, por outras fontes de recursos legalmente admitidas.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo os critérios e procedimentos necessários à execução do referido Programa.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ato oriundo da Medida Provisória nº 512/2025, de autoria do Poder Executivo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 18 de novembro de 2025. DEPUTADA IRACEMA VALE - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 110/2024, aprovado nos seus turnos regimentais, RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 1.452/2025

Concede o Título de Cidadã Maranhense à Excelentíssima Senhora Samira Mercês dos Santos.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Maranhense à Excelentíssima Senhora Samira Mercês dos Santos, natural da Cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução Legislativa pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 110/2024, de autoria do Senhor Deputado Carlos Lula.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em 18 de novembro de 2025. DEPUTADA IRACEMA VALE - Presidente, DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Primeiro-Secretário, DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Segundo-Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 054/2024, aprovado nos seus turnos regimentais, RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 1.453/2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Excelentíssimo Senhor José Reinaldo Tavares, ex-Governador do Estado do Maranhão.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Excelentíssimo Senhor José Reinaldo Tavares, ex-Governador do Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução Legislativa pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 054/2024, de autoria do Senhor Deputado Davi Brandão.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 18 de novembro de 2025. DEPUTADA IRACEMA VALE - Presidente, DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Primeiro-Secretário, DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Segundo-Secretário

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025, ÀS 14:30, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO WALDIR FILHO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

**NETO EVANGELISTA – PRESIDENTE, em exercício
ARISTON
RODRIGO LAGO
RICARDO ARRUDA**

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER N° 773/2025 – Emitido a MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 509/2025, que “altera a Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 19 da Constituição Estadual, e dá outras providências”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: DEPUTADO NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma de Projeto de Lei de Conversão nº 009/2025, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 775/2025 – Emitido a MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 511/2025, que “institui o Programa Estadual de Cooperação Institucional – ‘Coopera Maranhão’”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: DEPUTADO ARNALDO MELO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 815/2025 – Emitido ao PROJETO DE LEI

ORDINÁRIA N° 500/2025, que “institui o Festival do Coco Babaçu



no Estado do Maranhão e dá outras providências”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: DEPUTADO ARNALDO MELO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do Substitutivo, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 807/2025 – Emitido ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 007/2025, que “altera a Lei Complementar nº 20, de 30 de junho de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, para incluir o art. 28-A, que estabelece medidas de incentivo à equidade de gênero nas promoções por merecimento no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: DEPUTADO NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER EM REDAÇÃO FINAL N° 814/2025 – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 589/2023, que Institui o Programa de Valorização de Protetores e Cuidadores de animais soltos e/ou abandonados e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: DEPUTADO RODRIGO LAGO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, em Redação Final, nos termos do voto do Relator.

PARECER EM REDAÇÃO FINAL N° 798/2025 – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 206/2025, que Dispõe sobre a regulamentação da segurança no turismo no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR

RELATORIA: DEPUTADO NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, em Redação Final, nos termos do voto do Relator.

PARECER EM REDAÇÃO FINAL N° 772/2025 – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 454/2025, que institui o Dia e a Semana Estadual dos Técnicos Industriais no Estado do Maranhão e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADA IRACEMA VALE

RELATORIA: DEPUTADO ARISTON

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, em Redação Final, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 597/2025 – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 344/2025, que “regulamenta a Pega de Boi no Mato e a Cavalgada, como práticas desportivas, turísticas e patrimônio cultural imaterial no âmbito do Estado do Maranhão, institui medidas de proteção e combate aos maus tratos aos animais durante o evento, bem como a segurança dos participantes e do público em geral”.

AUTORIA: DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS

RELATORIA: DEPUTADO ARISTON

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do Substitutivo, nos termos do voto do Relator, com abstenção do voto do Senhor Deputado Rodrigo Lago.

PARECER N° 690/2025 – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 384/2025, que “dispõe sobre a realização de exame para diagnóstico do Hiperinsulinismo Congênito em recém-nascidos, nos Hospitais, Maternidades e demais Estabelecimentos de Atenção à Saúde da Rede Pública e Privada e dá outras providências”.

AUTORIA: DEPUTADA FABIANA VILAR

RELATORIA: Deputado ARNALDO MELO

DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 731/2025 – Emitido ao PROJETO DE LEI

ORDINÁRIA N° 469/2025, que “cria o Programa de Auxílio ao Pescador Artesanal, por meio da doação do ‘Kit Pescador’ e agro cursos de capacitação e treinamento profissionalizante”, prevendo critérios de renda, ampla lista de documentos para habilitação, definição de itens que comporiam o kit, possibilidade de complementação por ato da pasta setorial, processamento de requerimentos por Secretarias de Estado, custeio por dotações próprias, com suplementação se necessário, e cláusula de regulamentação por decreto, além de vigência imediata.

AUTORIA: DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA

RELATORIA: Deputado ARISTON

DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 733/2025 – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 465/2025, cuja ementa assim dispõe: “fica autorizada a criação da Carteira Estadual Docente – CED, documento de identificação destinado aos professores da educação pública e privada”.

AUTORIA: DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA

RELATORIA: Deputado ARNALDO MELO

DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 739/2025 – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 434/2025, que “dispõe sobre protocolos de prevenção e combate ao assédio e abuso infantil em clubes formadores, academias esportivas e instituições congêneres no âmbito do Estado do Maranhão”.

AUTORIA: DEPUTADO DOUTOR YGLÉSIO

RELATORIA: Deputado ARISTON

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do Substitutivo, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 740/2025 – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 460/2025, que visa instituir a política de “Inclusão e Garantia de Direitos da Pessoa com T21 no Estado do Maranhão”, estabelecendo diretrizes para acompanhamento multiprofissional, educação inclusiva, reserva de vagas no mercado de trabalho, capacitação profissional, auxílio terapêutico, flexibilização de jornada para responsáveis e campanhas de conscientização.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado ARNALDO MELO

DECISÃO: PREJUDICABILIDADE, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 802/2025 – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 490/2025, que “institui o ‘Dia do Agente da Receita Estadual’ no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências”.

AUTORIA: DEPUTADO DOUTOR YGLÉSIO

RELATORIA: Deputado ARISTON

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do Substitutivo, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 803/2025 – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 470/2025, que “concede o título de Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão ao Círio de Nazaré de Montes Altos”.

AUTORIA: DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA

RELATORIA: Deputado ARISTON

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do Substitutivo, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “WALDIR FILHO” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de novembro de 2025. Kamylla Dias Magalhães - SECRETÁRIA DE COMISSÃO



**TERMO ADITIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 32/2025 - ALEMA.** PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMÍLIO EDUARDO PEREIRA PIRES. CLÁUSULA PRIMEIRA - Procede-se à retificação da razão social da Contratada, constante no preâmbulo do termo de Contrato nº 032/2025, em razão de alteração do seu Contrato Social, passando a constar sob a seguinte redação: Onde se lê: Os Serviços serão prestados de forma presencial, nos dias 17/11/2025, 19/11/2025 e 21/11/2025, nas instalações da DDS/ELEMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n., Sítio do Rangedor, Palácio Manoel Beckman, Bairro Calhau, CEP: 65.071-750; nos termos do subitem 13.1 do Edital de Chamamento Público n.: 003/2023. Leia-se: Os Serviços serão prestados de forma presencial, nos dias 01/12/2025, 03/12/2025 e 05/12/2025, nas instalações da DDS/ELEMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n., Sítio do Rangedor, Palácio Manoel Beckman, Bairro Calhau, CEP: 65.071-750; nos termos do subitem 13.1 do Edital de Chamamento Público n.: 003/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - Procede-se à retificação nota de empenho n. 2025NE002366, passando a constar sob a seguinte redação: Onde se lê: GESTÃO: 00001 Gestão Geral FUNÇÃO: 01 Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa; PROGRAMA: 0621 Atuação Legislativa; NATUREZA DESPESA: 33.90.36.28- Serviços de Seleção e Treinamento; AÇÃO: 4993- Valorização do Servidor Público – ALEMA; SUBAÇÃO: 023522-CAPACITAÇÃO; FONTE RECURSO: 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de impostos-Fonte 1500.101000; HISTÓRICO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR CREDENCIADO PARA MINISTRAR O CURSO AVANÇADO DE IA GENERATIVA APLICADA AO PODER LEGISLATIVO, DIAS 17, 19 E 21 DE NOVEMBRO DE 2025, DAS 08:00 AS 12:00 INSTRUMENTO LEGAL: Edital de Chamada Pública nº 003/2023 CPL/ALEMA. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS (R\$286,00 X 12H); Leia-se: UNIDADE GESTORA: 010101 Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa; PROGRAMA: 0621 Atuação Legislativa; NATUREZA DESPESA: 33.90.36.28- Serviços de Seleção e Treinamento. AÇÃO: 4993- Valorização do Servidor Público – ALEMA; SUBAÇÃO: 023522-CAPACITAÇÃO; FONTE RECURSO: 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de impostos-Fonte 1500.101000; HISTÓRICO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR CREDENCIADO PARA MINISTRAR O CURSO AVANÇADO DE IA GENERATIVA APLICADA AO PODER LEGISLATIVO, DIAS 01, 03 E 05 DE DEZEMBRO DE 2025, DAS 8:00 AS 12:00. INSTRUMENTO LEGAL: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N 003/2023 CPL/ALEMA VALOR DO CONTRATO: R\$ 432.00 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS (R\$ 286,00 X 12H). CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato desde que não conflitem com o que está expresso neste documento. **DATA DE ASSINATURA:** 13/11/2025. **BASE LEGAL:** Processo administrativo nº 2260/2025, Edital de Credenciamento nº 0003/2023-ALEMA e Lei Federal 14.133/21. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e EMÍLIO EDUARDO PEREIRA PIRES - CONTRATADO. São Luís (MA), 24 de novembro de 2025. **GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**TERMO ADITIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 01/2025-ALEMA. PARTES:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e o AGENTE CULTURAL MOOD FILMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.953.196/0001-65. CLÁUSULA PRIMEIRA - Procede-se à retificação das cláusulas de prestação de contas e desembolso, alterando-se, para esse fim, a redação da Cláusula 4.2 do referido termo: **Onde se lê:** 4.2 Após a assinatura do presente Termo de Execução Cultural, o agente cultural MOOD FILMES LTDA receberá os recursos em conta bancária informada no item 2.1 da cláusula Segunda deste instrumento, para pagamento em desembolso de forma única. **Leia-se:** 4.2 Após a assinatura do presente Termo de Execução Cultural, o agente cultural MOOD FILMES LTDA receberá os recursos em conta bancária informada no item 2.1 da cláusula Segunda deste instrumento, para pagamento em desembolso de forma fracionada, de acordo com cronograma definido. CLÁUSULA SEGUNDA – Procede-se à retificação das cláusulas de prestação de contas, alterando-se, para esse fim, a redação das Cláusulas 6.1 e 6.1.1 do referido termo: **Onde se lê:** 6.1.1. p apresentar, relatórios de execução parcial do projeto sempre que solicitado pela Assembleia Legislativa do Maranhão, ou na sua inéria, deverá apresentar a cada 60 (sessenta) dias, ao final do período de execução, a comprovação do cumprimento do objeto e Prestação de Contas do projeto, até 1200 (cento e vinte) dias após o término da execução do projeto, e deverá conter os seguintes documentos: **Leia-se:** 6.1. É vedada a transferência, a outra pessoa, da execução total ou parcial do projeto aprovado; 6.1.1. A MOOD FILMES LTDA contemplada com projeto deverá apresentar, semestralmente, relatórios de execução parcial do projeto e, ao final do período de execução, a comprovação do cumprimento do objeto e Prestação de Contas do projeto, até 30 (trinta) dias após o término da execução do projeto, e deverá conter os seguintes documentos: **BASE LEGAL:** Edital de Chamamento Público nº 001/2025-CPL-ALEMA, sob os fundamentos do art. 4º, inciso I, “a” da Lei 14.903/2024, Resolução Administrativa nº 880/2024. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18/11/2025. **ASSINATURA:** **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA - MOOD FILMES LTDA**, representada neste ato por AISLAN CÂMARA CURY HELUY, São Luís -MA, 24 de novembro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 44/2025-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA. DO OBJETO: 1.1 A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão reconhece o dever de indenizar a credora no montante de R\$ 280.931,78 (duzentos e oitenta mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), decorrente dos serviços prestados nos meses de março de 2024 a dezembro de 2024, de acordo com a manifestação do fiscal, fls. 77 do processo nº 1623/2025. 1.2. O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, na forma preconizada no artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/91, em virtude da prestação de serviços assessoria e consultoria contábil para gestão de gastos, controle, auditoria e recuperação de créditos tributários pagos a maior ou de forma indevida decorrente do Contrato nº 48/2023 celebrado com esta Assembleia Legislativa. 1.3. O resarcimento encontra amparo legal nos termos do Parecer nº 304/2025-PGA/ALEMA. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: 2.1. O reconhecimento de dívida constante deste instrumento terá vigência a partir da assinatura, sendo definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação. CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS: 3.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária própria da ALEMA, classificada da seguinte forma: UNIDADE GESTORA: 010101 Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa; PROGRAMA: 0621 Atuação Legislativa; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92.35 Serviços de Consultoria; AÇÃO: 4450 Gestão de Programa; SUBAÇÃO:



023481 MANUTENÇÃO; FONTE RECURSO: 1.5.101000. Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000; HISTÓRICO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM INTELIGÊNCIA FISCAL PARA GESTÃO DE GASTOS, CONTROLE, AUDITORIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. INF. COMP: O VALOR EMPENHADO DEVERÁ SER PAGO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO. PARAGRAFO ÚNICO - Para cobertura das despesas relativas ao Termo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2025NE002570, datada de 05/11/2025, no valor de R\$ 280.931,78 (duzentos e oitenta mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos). **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO:** 4.1. Objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação à ALEMA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto a referida prestação do serviço. BASE LEGAL: artigo 37 da Lei 4.320/64 e Processo Administrativo nº 1623/2025-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2025. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Julianne Aguiar de Andrade - C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA. São Luís-MA, 24 de novembro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Nº 1114/2025, de 19 de novembro de 2025, **exonerando HEARLY AYRA SOUSA ARAUJO**, do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 1115/2025, de 19 de novembro de 2025, **nomeando WERICA DA COSTA ALVES** para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 1116/2025, de 19 de novembro de 2025, **nomeando ELLEN DE NAZARE DUARTE RAMOS** para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 1117/2025, de 19 de novembro de 2025, **nomeando ADRIELE KARINA LIMA JANSEN** para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 1118/2025, de 19 de novembro de 2025, **nomeando MARILEUDE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 1120/2025, de 19 de novembro de 2025, **tornando sem efeito a exoneração de ANA PAULA SILVA OLIVEIRA**, do cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, constante na Resolução nº 1111/2025 e a nomeação de **IOLANDA RIBEIRO FONSECA** para o cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, constante na Resolução Administrativa nº 1112/2025, ambas publicadas no Diário Oficial da ALEMA nº 203 de 19 de novembro do ano em curso.

Nº 1121/2025, de 19 de novembro de 2025, **exonerando ANA CLAUDIA AYRES DINIZ** do Cargo em Comissão Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 1122/2025, de 19 de novembro de 2025, **nomeando IOLANDA RIBEIRO FONSECA** para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 1124/2025, de 24 de novembro de 2025, **exonerando MARLY PINHEIRO RODRIGUES** do Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 1126/2025, de 24 de novembro de 2025, **exonerando FRANCISCA DE FREITAS BOUERES** do Cargo em Comissão Símbolo Isolado-1 de Assessor Especial Técnico, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 1127/2025, de 24 de novembro de 2025, **nomeando MICKAELLEN SUSANNY DOS SANTOS MARTINS**

MAGALHÃES para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado-1 de Assessor Especial Técnico, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 1128/2025, de 24 de novembro de 2025, **nomeando ELIZETH ARAÚJO SILVA** para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 1129/2025, de 24 de novembro de 2025, **nomeando FLÁVIO HENRIQUE PINHO FERREIRA** para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 1130/2025, de 24 de novembro de 2025, **nomeando MARIA DA GRAÇA SILVA** para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 1131/2025, de 24 de novembro de 2025, **exonerando RENATA DOS SANTOS MORAES** do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 1132/2025, de 24 de novembro de 2025, **nomeando AILA CRISTINA CAVALCANTE LIMA MACIEL** para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 1133/2025, de 24 de novembro de 2025, **exonerando PAULA GARDENIA COSTA SERRA** do Cargo em Comissão Símbolo DGA de Auditor, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 1134/2025, de 24 de novembro de 2025, **nomeando CESAR AUGUSTO DE LIMA SOARES** para o Cargo em Comissão Símbolo DGA de Auditor, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 1135/2025, de 24 de novembro de 2025, **exonerando a pedido, SERGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE BOGEA** do Cargo em Comissão Símbolo Isolado-1 de Assessor Legislativo de Planejamento, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 25 de novembro do ano em curso.

Nº 1136/2025, de 24 de novembro de 2025, **nomeando KAUÃ JEFERSON TEIXEIRA SOUSA** para o Cargo em Comissão Símbolo DAI-2 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 1119/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2510300007 -AL.,

R E S O L V E:

Art. 1º DESINCORPORAR a licença prêmio não gozada pela servidora IRACEMA MENDES, Técnico Legislativo de Administração, matrícula nº 700864, referente aos quinquênios 1982/1987 e 1987/1992, autorizada pela Portaria nº 17/96 de 21.02.1996.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 19 de novembro de 2025. Deputada IRACEMA VALE - Presidente, Deputado DAVI BRANDÃO - Primeiro Secretário, Deputado GLALBERT CUTRIM - Segundo Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1123/2025

Dispõe sobre normas orçamentárias e financeiras para encerramento do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade do encerramento financeiro, orçamentário e contábil do exercício de 2025 para fins de elaboração das contas desta Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, de acordo com os procedimentos definidos na legislação em vigor;

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Federal nº 10.028,



de 19 de outubro de 2000, que impõe sanções para o gestor público que descumprir a legislação supracitada dispõe sobre normas orçamentárias e financeiras para encerramento do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

CONSIDERANDO as normas de organização e apresentação da Prestação de Contas Anual, constantes na Instrução Normativa nº 12, de 16 de novembro de 2005 e na Instrução Normativa nº 26, de 30 de novembro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Regimento Interno,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O empenho de despesa de qualquer natureza e fonte de recurso, do corrente exercício, efetuado no **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF**, fica limitado ao dia **16 de dezembro de 2025**.

Art. 2º. A liquidação das despesas fica limitada ao dia **22 de dezembro de 2025**.

Parágrafo Único. A Certificação da Despesa, bem como o cancelamento dos saldos não utilizados obedecerão a data limite estabelecida pelo art. 2º desta Resolução.

Art. 3º. A emissão de ordens bancárias fica limitada ao dia **22 de dezembro de 2025**.

CAPÍTULO II CEAP - COTA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR E VIAS - VERBAS INDENIZATÓRIAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Art. 4º. A **Cota para o Exercício de Atividade Parlamentar**, regulamentada pelos Decretos Legislativos no 472/2016 e 474/2016, em atendimento aos arts. 2º e 3º desta Resolução, excepcionalmente, deverá ser solicitada no período compreendido entre **09 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025**.

Art. 5º. As despesas com **Verbas Indenizatórias de Assistência à Saúde dos Parlamentares**, deverão ser solicitadas até **15 dezembro de 2025**, observada a previsão do § 2º do artigo 3º da Resolução Legislativa nº 780/2015.

Parágrafo Único. As despesas previstas nos arts. 4º e 5º que não tiverem seu processamento em conformidade com as datas previstas, ficarão inscritas em Restos a Pagar não Processadas.

CAPÍTULO III DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS

Art. 6º. Observada a previsão do artigo 2º da Resolução Administrativa nº 467/2017, deverão ser solicitadas, obedecendo aos seguintes prazos:

I – Despesas referentes à passagens aéreas destinadas a servidores e parlamentares, até o dia **15 de dezembro de 2025**.

II – Despesas referentes à diárias destinadas a servidores e parlamentares, até o dia **22 de dezembro de 2025**.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

Art. 7º. Os lançamentos referentes ao encerramento do Exercício de 2025, no **Sistema Integrado de Gestão Administrativa**, obedecerão aos seguintes prazos e limites:

I - Entrada de Materiais de Consumo e Materiais Permanentes, até dia **29 de dezembro de 2025**;

II - Baixa de estoque de Materiais de Consumo e Materiais Permanentes, até o dia **29 de dezembro de 2025**;

III - Acertos no SIGA pela Diretoria de Administração, até o dia **31 de dezembro de 2025**;

IV - Estorno das entradas de Materiais de Consumo e Materiais Permanentes, até o dia **31 de dezembro de 2025**;

V - Atualizações de bens móveis e imóveis, que ocorrem mensalmente até o dia 5º dia útil do mês subsequente, no mês de dezembro, deverão ser realizadas até o dia **31 de dezembro de 2025**.

CAPÍTULO V RESTOS A PAGAR

Art. 8º. Os valores empenhados e não passíveis de inscrição em **Restos a Pagar**, bem como aqueles que não tiverem manifestação dos respectivos fiscais, serão anulados pela **Diretoria de Orçamento e Finanças** a partir de **17 de dezembro de 2025**.

Parágrafo Único. É vedada a inscrição de **Restos a Pagar - Não Processados** de despesas empenhadas cujo saldo de empenho seja igual ou inferior a **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, exceto despesas de caráter continuado.

Art. 9º. As despesas a serem inscritas em **Restos a Pagar - Não Processados**, sobre as quais incidam Impostos e/ou Contribuições, terão Notas Fiscais/Faturas emitidas a partir do primeiro dia útil de 2026.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Somente deverão ser empenhadas no corrente exercício financeiro, as parcelas dos contratos com conclusão prevista até **31 de dezembro de 2025**, em observância ao princípio da anualidade e ao art. 43 da Lei Delegada nº 17, de 07 de maio de 1969.

Parágrafo único. Os contratos com vigência plurianual serão atendidos em cada exercício pelo crédito próprio consignado em cada Orçamento Anual.

Art. 11. Nenhum adiantamento poderá ser concedido após o dia **28 de novembro de 2025** e aqueles concedidos até essa data, estarão sujeitos a aplicação dos recursos até dia **05 de dezembro de 2025**, ficando sua baixa até **22 de dezembro de 2025**, em cumprimento ao art. 3º, III, da Resolução Administrativa n.º 1051/2009.

Parágrafo Único. O servidor cuja a prestação de contas não tiver sido aprovada pela Ordenadora de Despesas, e baixada pela Diretoria de Orçamento e Finanças, estará sujeito a inscrição em “Diversos Responsáveis”, em cumprimento ao estabelecido na Resolução Administrativa n.º 1051/2009.

Art. 12. As Diretorias do Poder Legislativo, encaminharão à Diretoria de Orçamento e Finanças documentação necessária para compor a Prestação de Contas Anual da Assembleia Legislativa do Maranhão e do Fundo Especial Legislativo, observado os seguintes prazos e disposições:

I - Diretoria de Administração - 06 de janeiro de 2026:

a) Inventário de materiais permanentes e materiais de consumo no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, com emissão de relatórios resumidos;

b) Quadro de reformas e ampliações em bens imóveis realizados no exercício;

c) Relação de bens imóveis adquiridos ou construídos no exercício;

d) Relação de bens doados ou recebidos em doação, com as devidas especificações do bem e do doador;

e) Relação dos bens móveis adquiridos no exercício;

f) Relação dos serviços terceirizados contratados no exercício cujas despesas tenham sido classificadas na natureza 339037 – Locação de Mão-de-Obra;

g) Inventário de bens imóveis; e

h) Portarias de designação para conferência de inventário e baixa patrimonial no exercício.

II - Comissão Permanente de Licitação - 05 de janeiro de 2026:

a) Demonstrativo sintético dos procedimentos licitatórios realizados no exercício, com as devidas especificações e Unidades Gestoras, por modalidade, por inexigibilidade e dispensa, com as seguintes especificações: número do processo administrativo; fundamentação legal; objeto; o valor contratado; o nome do contratado; prazo de contratação; autoridade responsável; número do protocolo no Tribunal de Contas da documentação enviada para apreciação da legalidade, nos termos da Instrução Normativa nº 73, de 9 de março de 2022 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Parágrafo Único. As Diretorias e Unidades Administrativas do Poder Legislativo, quando solicitadas pela Diretoria de Orçamento e



Finanças, nos termos da Instrução Normativa TCE/MA nº 12/2005, da Resolução TCE/MA nº 98/2006 e da Instrução Normativa TCE/MA nº 26/2011, deverão encaminhar os relatórios de composição da Prestação de Contas Anual até o dia **30 de janeiro de 2026**.

Art. 13. Excluem-se dos prazos estabelecidos nos arts. 1º, 2º e 3º desta Resolução as seguintes despesas:

- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Empenhadas à conta do orçamento do Fundo Especial Legislativo - FUNDEG;
- c) Os processos encaminhados à Diretoria de Orçamento e Finanças até a data estabelecida, os quais serão considerados tempestivos para fins de emissão dos atos correspondentes, ainda que sua operacionalização ocorra em momento posterior;
- d) Outras indispensáveis ao funcionamento do Legislativo Público Estadual, mediante autorização expressa da Presidente da Assembleia Legislativa.

Parágrafo Único. A data mencionada na alínea "c" deste artigo corresponde ao protocolo do processo na Diretoria de Orçamento e Finanças, para fins de adoção dos atos competentes, devendo os procedimentos administrativos ser iniciados com antecedência suficiente para assegurar sua tempestiva tramitação.

Art. 14. O recadastramento anual dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, junto ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado do Maranhão – SIGEF/MA, deverá ser solicitado à Diretoria de Orçamento e Finanças - DFI no período de **05 a 15 de janeiro de 2026**, conforme disposições da Portaria/SEPLAN nº 53/2025.

§ 1º O pedido de recadastramento deverá ser formalizado mediante o preenchimento de formulário específico, a ser disponibilizado pela DFI, devidamente assinado pela chefia imediata ou autoridade competente.

§ 2º Após o recebimento e conferência dos formulários, a Diretoria de Orçamento e Finanças encaminhará as informações à Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento do Maranhão – SEPLAN, para fins de atualização cadastral no SIGEF/MA.

§ 3º O não atendimento ao prazo estabelecido neste artigo poderá implicar restrições administrativas até a efetiva regularização do recadastramento junto à Diretoria de Orçamento e Finanças.

Art. 15. A Diretoria de Orçamento e Finanças fica autorizada a fixar orientações complementares necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, suspende-se os prazos dos Decretos Legislativos nº. 472/2016 e 474/2016 e da Resolução Legislativa 780/2015 até **31 de dezembro de 2025** e revoga as demais disposições em contrário.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 19 de novembro de 2025. **DEPUTADA IRACEMA VALE** - PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, **DEPUTADO DAVI BRANDÃO** - PRIMEIRO SECRETÁRIO, **DEPUTADO GLALBERT CUTRIM** - SEGUNDO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 1125/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2511180015 - AL,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, CLECIO CRISTHIAN PÃOZINHO SILVA, do Cargo de Assistente Legislativo Administrativo - ALA, Agente Legislativo, do Grupo Ocupacional – Atividades de Apoio Legislativo Administrativo de Nível Médio, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder, a partir do dia 01 de dezembro do ano em curso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 24 de novembro de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente, Deputado **DAVI BRANDÃO** - Primeiro Secretário, Deputado **GLALBERT CUTRIM** - Segundo Secretário

PORTARIA N° 217/2025

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2508260002-AL,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JACO PESSOA DE SOUZA, matrícula nº 332213, deste Poder, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 123 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 25 de agosto do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 19 de novembro de 2025. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta de Recursos Humanos

PORTARIA N° 221/2025

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 2511240012-AL,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora HILDENÊ COSTA LEITE DE CARVALHO, matrícula nº 342873, deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente a parte do quinquênio 2007/2012, nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 24 de novembro do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de novembro de 2025. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta de Recursos Humanos

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 06/2025

Processo n.º 2266/2025

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **OKTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R\$ 4.514.170,00** (quatro milhões, quinhentos e catorze mil, cento e setenta reais), visando a contratação de empresa para licenciamento de software de gestão documental de arquivo e memorial da ALEMA, conforme solicitado no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 005/2025-DAMPIS, folhas 01/04, Estudo Técnico Preliminar – ETP, folhas 65/72 e Termo de Referência, folhas 73/86.

Acolho e adoto o parecer da CPL/ALEMA nas folhas 119/123, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação nº 06/2025, fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/21, e Parecer 586/2025 da PGA, folhas 132/135.

A referida despesa está adequada às leis orçamentárias, e dentro dos limites estabelecidos para o exercício de 2025, folhas 126/128.

Assim como AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), em nome da empresa **OKTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme parecer da Auditoria Geral desta Casa Legislativa às folhas 137/140, para cobrir despesas referentes ao exercício de 2025.

São Luís/MA, 24 de novembro de 2025. Ricardo da Costa Silva Barbosa. Diretor Geral.



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANUEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau

Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA

Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE

Presidente

RICARDO BARBOSA

Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS

Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO

Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE

Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA

Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) **Edição dos textos enviados à Secretaria Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) **Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) **O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) **As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**